



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 4.618/2021

“Dispõe sobre Convocação da V Conferência Municipal de Saúde”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 543, inciso XIX, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal n. 8.142/1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde para o dia 13 de maio de 2021, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - O tema central da Conferência será **“Prevenção em Saúde em tempo de Pandemia”**.

Art. 3º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada on-line, monitorada nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade de Cerqueira César/SP, no período da tarde, com início às 14 horas. O link para acesso será oportunamente compartilhado.

Art. 4º - A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de março de 2021.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cerqueira César
“A Cidade que faz Amigos”

MAURO BERTOLANI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Erika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta